



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito**

**Lei n. 894, de 30 de novembro de 2023**

**Autoriza Abertura de  
Crédito Adicional Especial**

**O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.  
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Anual, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.729,48 (noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais, e quarenta e oito centavos), por repasse de recursos, provenientes da Lei Complementar Federal n. 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, com alicerce no artigo 41, inciso II, c/c o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** – Os recursos para cumprimento da presente Lei, correrão por conta do orçamento em vigor, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de novembro de 2023

**Alif Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO – Lei n.894, de 30 de novembro de 2023**

**RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTE RECURSO	VALOR
1719990104	Outras Transferências da União	Paulo Gustavo 70%	R\$ 64.210,64
1719990104	Outras Transferências da União	Paulo Gustavo 30%	R\$ 27.518,84
TOTAL			R\$ 91.729,48

**DESPESA**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
133920029.2.384	Promoção de eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.31	Paulo Gustavo 70%	R\$ 64.210,64
133920029.2.384	Promoção de eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.31	Paulo Gustavo 30%	R\$ 27.518,84
TOTAL				R\$ 91.729,48

**Alif Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**